

# Boletim de Serviço

Nº 63, 8 de agosto de 2016



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD**

Rua Ivo Alves da Rocha, 558  
Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |  
Telefone: (67) 3410-3000 | Site: huufgd.ebserh.gov.br

**JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente da EBSEH

**MARIANA TRINIDAD R. C. GARCIA CRODA**

Superintendente

**PAULO CÉSAR NUNES DA SILVA**

Gerente Administrativo

**JOSÉ FLÁVIO SETTE DE SOUZA**

Gerente de Atenção à Saúde

**RENATA MARONNA PRAÇA LONGHI**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA / DIREÇÃO GERAL.....	4
<b>RETIFICAR</b> .....	4
PORTARIA Nº 186, DE 01 DE AGOSTO DE 2016 .....	4
<b>CONSTITUIR E COMPOR</b> .....	5
PORTARIA Nº 187, DE 05 DE AGOSTO DE 2016 .....	5
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	5
<b>PRORROGAR</b> .....	5
PORTARIA Nº 06, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.....	5

**SUPERINTENDÊNCIA / DIREÇÃO GERAL**

**RETIFICAR**

**PORTARIA Nº 186, DE 01 DE AGOSTO DE 2016**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nºs 125/2012 da Ebserh, e Portaria nº. 735, de 20 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº. 140, de 24 de julho de 2015, seção 2, p. 12,

**RESOLVE:**

**Retificar** a Portaria nº. 35 de 18 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim de Serviços desta filial da EBSEH nº 39, de 24 de fevereiro de 2016, página 23.

**Onde se lê:**

II - Designar a servidora **JOSICLARI MOTA CARBONARI**, Assistente Administrativo, CPF 913.097.191-87, matrícula SIAPE nº 2129515, para realizar a fiscalização do contrato 37/2015, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSEH e a **EMBRESA OXINAL OXIGÊNIO NACIONAL LTDA - EPP.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.781.037/0003-03, referente à contratação de empresa para prestação de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviço de saúde, para atender as necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados.

**Leia-se:**

II - Designar a servidora **JOSICLARI MOTA CARBONARI**, Assistente Administrativo, CPF 913.097.191-87, matrícula SIAPE nº 2129515, para realizar a fiscalização técnica do contrato 37/2015, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSEH e a **EMBRESA OXINAL OXIGÊNIO NACIONAL LTDA - EPP.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.781.037/0003-03, referente à contratação de empresa para prestação de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviço de saúde, para atender as necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados.

**Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda**

## CONSTITUIR E COMPOR

### PORTARIA Nº 187, DE 05 DE AGOSTO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nºs 125/2012 e Portaria nº. 735, de 20 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº. 140, de 24 de julho de 2015, seção 2, p. 12,

#### RESOLVE:

**CONSTITUIR** e **COMPOR** a Comissão de Revisão de Prontuários do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Kelle Cristina Lourenço

Patricia de Oliveira Silva

Telma de Oliveira Ferreira

Paulo Serra Baruki

Juliana Maia Borges Campos

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda**

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**

## PRORROGAR

### PORTARIA Nº 06, DE 05 DE AGOSTO DE 2016

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, filial da EBSEH, no uso de suas atribuições legais, considerando a CI nº 4/2016, da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela PORTARIA 04/2016, da Gerência Administrativa, **resolve:**

I - **Prorrogar** em mais 30 (trinta) dias o prazo inicialmente concedido para conclusão dos trabalhos e a apresentação do relatório referente aos fatos descritos no Processo 23005.001472/2016-19.

II – O prazo para conclusão da instrução passa a ser de 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de publicação da Portaria de instauração.

**Paulo César Nunes da Silva**